



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017**

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III, Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: VIAÇÃO MOTTA LTDA**

**OBJETO:** Fornecimento de passagens a pessoas carentes, e pacientes do SUS, que necessitam se descolar a outros centros

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.010.301.0702.2027	Manut.das Ativ.das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
0207.010.302.0703.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0702.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.02.06.008.244.0601.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** e emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 6102  
DIÁRIOIMS

# ATOS/REGIÃO

instalar o objeto do presente, a contratação de empresas especializadas em serviços de ligações domiciliares em rede coletora já existente, de especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Memorial de Referência e parte integrante do Edital de Carta Convite nº 029/2017.

**EXCUÇÃO:**

Objeto deste contrato será realizado por execução direta.  
R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017.  
**ALIMENTARIA:**

02.03	Proletaria Municipal.
02.03.017.612.0301.1012	Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Agua
4.4.90.61.00	Contratção e arrendamento de Rede de Agua e Esgoto
	Obras e instalações

Gloria de Dourados - MS, 17 de Julho de 2017

Estele Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
Telereon Nereido Chaveson Silva – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017**  
**TO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Gloria de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Fatima Video Electronica Ltda - ME  
Institui o objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet link banda larga para diversas repartições públicas, preparas e distrito do município de Gloria de Dourados, e, de acordo com as descrições e quantificativos constantes do ANEXO I, de Carta Convite nº 030/2017.

**EXECUÇÃO:** Objeto deste contrato será realizado por execução direta.

R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).  
Prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contar da assinatura



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Sul do MS - Sicredi Centro Sul, em desfavor de Cristhiago Oliveira Barbosa. Em breve síntese: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - SICREDI CENTRO SUL - MS, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob n. 26.408.161/0001-02 com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n. 2.226 Centro - Dourados, deflagrou cumprimento de Sentença na Ação de Monitoria proposta em face de Cristhiago Oliveira Barbosa, conforme certidão de fis.153 translada em 25/01/2017 a sentença de fis.144-147, que julgou procedente o pedido de ação monitoria. Diante disso, fica INTIMADO(A) para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida no valor de R\$ 13.941,26 (TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), cálculo de 30/07/2017 acrescida das custas processuais, e demais acréscimos legais, sob pena de ensejo à incidência de multa e de honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% sobre o valor da dívida, nos termos dos artigos 523 c/c 525, ambos do CPC, ou, ainda, em outros quinze (15) dias, contados do término do prazo anterior, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua eventual Impugnação, em conformidade com a petição de fis.154-157 e despacho de fis.164-165. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, (a) Neiva Aparecida Barbosa de Morais, o digital, e eu, (a) Ligia Valente Soares Mendes, Chefe de Cartório o contem e subscrevi. Dourados/MS, 29 de maio de 2017.

Dourados/MS, 19 de Julho de 2017

03

WELSON MOUTA...  
Melo Ambiente de Dourados – (MAM de Dourados (MS)) e Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e argouque, localizada na Rua Espírio Ribeiro de Silva, nº 6145, Parque Residencial Pailcano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estado de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

PARTICIPAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2017  
Recorrente a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso III, Artigo 26, da Lei Federal nº 8.890/93, e RATIFICADO e presente em cumprimento de determinações cartoriais no Artigo 28, da Lei nro mencionada.

EMPRESA: VIACÃO MOTTA LTDA

OBJETO: Fomento de pesquisas e pessoas carentes, e pedantes do SUS, que necessitam ser despojar e curar

comuns  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTARIA:  
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
0207 - GERENÇA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
0207020301000202 - Manut das Ativ das Agdes Básicas de Saúde;  
3.3.90.39.0000020301000202 - Manut dos Serv de Saúde (Presença Vertical)  
02070102020301000202 - Manutenção do MAC;  
3.3.90.39.00000301000202 - Manutenção das Agdes e Serviços de FISS/SAUDE;  
02070102030100020208 - Manutenção das Agdes e Serviços de FISS/SAUDE;  
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS;  
0208 - GERENÇA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL;  
020802060082440807120480Manutenção das agdes e Serviços do FIS;  
3.3.90.39.0000030100020208 - Manutenção das Agdes e Serviços do FIS;  
DETERMINAÇÃO e emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Gloria de Dourados-MS, 17 de Julho de 2017.  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A RECEITA DE SE INSCRIÇÃO DE MANUAIS...  
Atividade: Atividade de Manutenção, Reparos e Conservação de Equipamentos e Infraestrutura, entre outros.